

LEI Nº 2.592, DE 28 DE MAIO DE 2012.

Publicada no Diário Oficial nº 3.644

**Declara de utilidade pública estadual a ASSERPA -
Associação dos Servidores Públicos Municipais de
Arapoema-TO.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a ASSERPA - Associação dos Servidores Públicos Municipais de Arapoema-TO, entidade sem fins lucrativos, com sede no Município de Arapoema-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado